



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália, 09 de novembro de 2.023.

Ofício Especial

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 016/2.023 – CM

Exmo. Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal

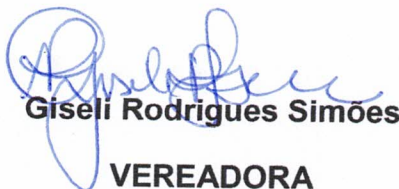
O presente Projeto de Lei se firma devido à necessidade de promover dentro do âmbito municipal, políticas públicas que visem a equidade de gênero, eliminação da discriminação e da violência contra a mulher.

Considerando a necessidade de assegurar o exercício plenos direitos da mulher, a participação e integração econômica, social, política e cultural, faz-se valiosa qualquer medida municipal que busque conferir maior visibilidade às políticas públicas em defesa da mulher, prestando atendimento a mulheres vítimas ou em situação de violência e seus familiares, disponibilizando serviços de orientação, informação e apoio psicossocial e jurídico.

As ações do Centro de Referência visam o acolhimento e atendimento humanizado às mulheres que se encontram em quaisquer tipos de violência (violência doméstica, violência sexual, assédio sexual e moral), proporcionando atendimento psicológico e social e orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher.

Diante dos motivos acima elencados, conto com o apoio dos nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto de lei, para que desta forma, possamos aprimorar a igualdade entre homens e mulheres, prestando atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em razão da violência doméstica e familiar.

Diante do exposto, após a devida análise, solicitamos discussão e aprovação de Vossas Excelências, renovando, nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.


Giseli Rodrigues Simões
VEREADORA

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3774/2023
Data: 09/11/2023 - Horário: 15:54
Legislativo - PL 16/2023

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, n.º 755 – Centro – CEP 17450-000 – Gália-SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ/MF 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PROJETO DE LEI Nº. 016/2023 - CM

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3774/2023
Data: 09/11/2023 - Horário: 15:54
Legislativo - PL 16/2023

“Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Referência de Política de Enfrentamento à violência contra as mulheres”.

A **Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Centro de Referência de Política de Enfrentamento à violência contra as mulheres.

Parágrafo único - O Centro de Referência é o espaço estratégico de Política de Enfrentamento à violência contra as mulheres e visa à ruptura da situação de violência e à construção da cidadania das mulheres, por meio de atendimento intersectorial e interdisciplinar, com apoio psicológico, social e jurídico, às mulheres vítimas de violência.

Art. 2º. O Centro de Referência, dentre outras finalidades, poderá assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher, com o intuito de:

- I - Acolher as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular;
- II - Promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência;
- III - Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mercado de trabalho e em programas de capacitação para o trabalho, quando couber;
- IV - Garantir à mulher assistida as condições de acesso aos Programas e projetos existentes no município;
- V - Propiciar, à mulher assistida, os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico;



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

VI - Prestar informação e orientação por meio de atendimento telefônico às mulheres.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gália, 09 de novembro de 2023.

Giseli Rodrigues Simões

VEREADORA